

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER Nº 008/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023
DO PODER EXECUTIVO:

“REVERTE IMÓVEL DOADO AO
PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL”.

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 008/2023, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal, no dia 28 de fevereiro de 2023.

Lido em Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2023.

II – VOTO

O Chefe do Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei em estudo objetivando autorização legislativa para que o Município oficialize a retomada do imóvel à empresa EXCIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO de área do Condomínio Industrial do município.

A empresa EXCIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO recebeu do Município de Jaguaré – ES, em doação com encargo, a área de 101.500,00m² (cento e um mil e quinhentos metros quadrados), devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaré, sob a matrícula nº 7.827, através da Lei nº 1.281, de 04 de novembro de 2015, sendo que após processo administrativo específico, a própria empresa se manifestou expressamente, no sentido de não se opor à reversão da doação.

Pelas razões expostas, o projeto é constitucional e legal, e apresenta técnica legislativa, razão que que voto favorável pela tramitação e votação em plenário.

É como Voto.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ


Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Sendo assim, Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 09 dias do mês de março de 2023.


ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Relator

VOTO DO VEREADOR JEAN FÁBIO COSTALONGA

Acompanho o voto do Relator.


JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador Presidente

VOTO DO VEREADOR JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR

Acompanho o voto do Relator.


JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Vereador Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

A Comissão de Justiça e de Redação em reunião realizada aos 09 dias do mês de março do corrente ano, por unanimidade de seus membros, decidiram pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal para ser deliberado em plenário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 09 dias do mês de março de 2023.



JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador Presidente



ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Relator



JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Vereador Membro